



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº008/2023

Data: 17/08/2023

SÚMULA: Dispõe sobre designação de servidor público do Município junto à Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Designar o Servidor público municipal Senhor **REGINALDO JOSÉ DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF nº114.020.699-01, ocupante do cargo comissionado de Procurador Geral do Município, para exercer a atribuição de Assessoria Jurídica na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, entre outras atividades inerentes a função, sem ônus para a Câmara Municipal, conforme Portaria nº212/2023, de 16/08/2023, de autoria do Executivo Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de agosto de 2023.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE